



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a elaboração de um estudo de viabilidade para a implementação de atividades de contraturno escolar nas unidades da rede estadual de ensino fundamental, bem como o apoio técnico e financeiro aos municípios para programas de cooperação voltados à educação básica.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ampliação do tempo escolar é instrumento essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo a melhoria da aprendizagem, a formação cidadã e a redução das desigualdades sociais;

- o contraturno escolar possibilita o aproveitamento pedagógico dos períodos alternados, com atividades de reforço, cultura, esporte, tecnologia e cidadania, em consonância com o projeto político-pedagógico das unidades escolares;

- a Constituição Federal, em seu art. 211, §3º, estabelece que os Estados atuarão prioritariamente no ensino fundamental e no ensino médio, cabendo-lhes implementar programas complementares que promovam a qualidade da educação pública;

- e que o fortalecimento da cooperação entre Estado e Municípios é fundamental para ampliar a oferta de contraturno e garantir o uso eficiente de espaços, recursos e equipes pedagógicas, em benefício dos estudantes da rede pública;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, a elaboração de um estudo de viabilidade para a implementação de atividades de contraturno escolar nas escolas da rede pública estadual, bem como a criação de mecanismos de apoio técnico e financeiro aos municípios para o desenvolvimento de programas de cooperação voltados à ampliação da jornada escolar. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 04/11/2025, às 17:52.

---